



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 1101/2019/SEJUCEL-CAF

A Sua Senhoria o Senhor

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: **Resposta ao Ofício Circular n. 22.**

Senhor Secretário,

Em atendimento a solicitação contida no Ofício Circular nº 22 (4757672), apresentamos abaixo as informações pertinentes:

1. **Metas e Prioridades**

Formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude; fomento das atividades de cultura, esporte e lazer viabilizando inclusive o acesso das classes sociais menos favorecidas;

Coordenação, supervisão e execução das atividades ligadas ao esporte amador e profissional;

Coordenação, supervisão e execução da política do lazer;

Desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligados ao desenvolvimento do lazer comunitário; e

Promoção, estímulo, difusão e orientação das atividades culturais em todas as suas formas e manifestações, bem como a preservação do patrimônio histórico e cultural de Rondônia.

2. **Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

Devolução de Recursos pactuado com a União Convênio Pontos de Cultura Convênio/MINC nº 357/2007 ao total de R\$ 5.605.037,67 – Processo SEI 0032.081362/2019-34.

3. **Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

A SEJUCEL não é Órgão arrecadador, pertencente a Administração Direta e custeado pelos recursos arrecadados em regime de caixa único.

4. **Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

Não se aplica

5. **Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

Não se aplica

6. **Programas financiados com recursos dos orçamentos**

**Código no PPA:** 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

**Tipo de Programa:** Apoio Administrativo - Desenvolver atividades-meio para o bom desenvolvimento das funções operacionais da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

**Objetivo:** Prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, operações especiais e outras de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS e 0216 RECURSOS DE CONVENIOS OUTRAS ESFERAS DE GOV

**Total do Geral do Programa 16.004.04.122.1015:** R\$ 7.895.000,00

**16.004.04.122.1015.2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade**

**Finalidade:** garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

**Descrição:** funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.

**Função:** 04

**Subfunção:** 122

**Produto:** administração financeira da unidade. **Unidade medida:** unidade

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Valor da Ação:** R\$ 1.300.000,00

**16.004.04.122.1015.2091 – Atender a Servidores com Auxílios**

**Finalidade:** Realizar pagamentos de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores

**Descrição:** Pagamento do auxílio saúde e auxílio transportes aos servidores

**Função:** 04

**Subfunção:** 122

**Produto:** Pagamento de benefícios **Unidade de Medida:** Unidade

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Valor da Ação:** R\$ 220.000,00

**16.004.04.122.1015.2234 – Assegurar a Remuneração de pessoal Ativo e Encargos Sociais.**

**Finalidade:** Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

**Descrição:** Pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

**Função:** 04

**Subfunção:** 122

**Produto:** Pessoal **Unidade de Medida:** Unidade

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Valor a Ação:** R\$ 3.300.000,00

**Criação de ações no programa 1015**

Considerando as atividades desenvolvidas nessa SUJECEL com captação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal e convênios pactuados diretamente, e a necessidade centralização para melhor controle do desenvolvimento das ações com construção, reforma, ampliação, aquisição de bens imóveis, manutenção e aparelhamento de infraestrutura dos espaços esportivos, culturais e de lazer, garantindo

qualidade, conforto e segurança à população, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades das Políticas Públicas Estaduais. Pedimos a inserção de novo P/A, conforme abaixo:

**16.004.04.122.1015.XXXX – REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA**

Construir, ampliar, reformar e adquirir bens imóveis.

Contrapartida Fonte 1100 - R\$ 300.000,00

Fonte: 0216 RECURSOS DE CONVENIOS OUTRAS ESFERAS DE GOV – R\$ 2.000.000,00

Total da Ação: R\$ 2.300.000,00

**16.004.04.122.1015.XXXX – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES**

Aparelhamento e Manutenção de infraestrutura dos espaços esportivos, culturais e de lazer.

Fonte Contrapartida: 1100 – R\$ 75.000,00

Fonte: 0216 RECURSOS DE CONVENIOS OUTRAS ESFERAS DE GOV – R\$ 700.000,00

Total da Ação: R\$ 775.000,00

**Código no PPA: 16.004.13.422.1064.2103**

**Denominações: FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE**

**Finalidade:** Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da educação, saúde, comunicação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho e à renda para o público jovem no Estado, de acordo com o estatuto da juventude (Lei. nº 12.852/2013).

**Descrição:** Realizar atividades em todas regiões do estado de Rondônia, que garanta a nossa juventude o acesso ao esporte, a cultura e ao lazer, como também apoiar os municípios na realização de suas atividades durante o período da semana da juventude conforme Lei Estadual. 2.918/2012.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para:**

- Realização da Semana da Juventude, em cinco municípios do interior do estado e na capital, respeitando a lei 575/2012/RO.
- Realização do II Jogos da Juventude Universitária de Rondônia (Atleticano), seguindo projeto piloto, iremos atender no mínimo cinco regiões do estado.
- Apoio a juventude universitária, para participação de conferências, encontros, seminário entres outros seguimentos, para melhor capacitação desses jovens.
- Apoio a necessidades apontada pelas prefeituras municipais, afim de atender projetos apresentados por seus gestores.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total da Ação:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

**Código no PPA: 16.004.13.366.1064.2105**

**Denominações: DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS E EDUCATIVAS, MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA JUVENTUDE DO ESTADO**

**Finalidade:** Realizar o mapeamento das realidades da juventude do Estado de Rondônia, para que posteriormente possa ser aplicada políticas públicas nos espaços apontados como problemática. Bem como, realizar um Encontro e/ou Seminário Estadual de Juventude, proporcionando um espaço de debate de políticas públicas e o desenvolvimento de ações.

**Descrição:** Através de um formulário com questionamentos de interesse ao diagnóstico pesquisar em todos os espaços a realidade da juventude, agindo em parceria com as prefeituras municipais para a execução.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para**

- Realizar mapeamento da necessidade da juventude do interior do estado de Rondônia, para que logo após seja feito os projetos e ações para atender essas demandas.
- Realizar capacitação de gestores municipais e líderes da sociedade civil organizada, para realização de projetos desta coordenadoria, bem como cadastro em programas, como a Identidade Jovem.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total da Ação:** R\$ 70.000,00 (setenta mil)

**Código no PPA:** 16.004.13.422.1064.2106

**Denominações:** FOMENTAR O PROTAGONISMO JUVENIL

**Finalidade:** Incentivar e Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos pelas diversas juventudes do Estado de Rondônia.

**Descrição:** Contribuir e realizar projetos voltados aos jovens de baixa renda, ribeirinhos, indígenas e do campo, garantindo acesso universal dos povos a administração pública, valorizando suas culturas e apoiando projetos que garanta o desenvolvimento social dos jovens moradores dessas localidades.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para**

- Realização do Programa #VOUBEMNOENEM, com intuito de capacitar os jovens do interior do estado para o exame nacional do ensino médio - ENEM.
- Realização de capacitação do
- Realização da Gincana do Conhecimento, com a juventude ribeirinha e rural atendendo 15 municípios do estado de Rondônia.
- Divulgação e fiscalização do Decreto 22.392/2017 e da Identidade Jovem.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total da Ação:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Código no PPA:** 16.004.13.392.1215

**Denominações:** Desenvolvimento Cultural

**Tipo de Programa:** Finalístico: Garantir o desenvolvimento Cultural.

**Objetivo:** Assegurar a continuidade e os investimentos para promover, desenvolver e fomentar a cultura e o patrimônio cultural do Estado; democratizar o acesso da população aos ao patrimônio cultural imaterial e material do Estado; estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas públicas para Cultura; e contribuir para o desenvolvimento social, da cidadania, da educação e geração de renda da população.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total Geral do Programa:** R\$ 7.300.000,00

**Código no PPA: 16.004.13.392.1215.1049**

**Denominação: APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES'** como a Flor do Maracujá, o Desfile de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, bem como Festas Tradicionais, como a Festa do Divino Espírito Santo do Guaporé e Pomerana, entre outras. Celebrar Convênios com Prefeituras, através de Emendas Estaduais e/ou Federais; a Ação é também de Custeios para o fomento de eventos culturais desenvolvidos por meio de apoio logístico, subsidiando estruturas de arquibancadas, banheiros químicos, sistemas de iluminação, de som, alimentação, hospedagem e transporte, além de repasse para prefeituras que apresentem projetos com complementação de emendas parlamentares das esferas estadual e federal.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total da Ação:** R\$ 2.500.000,00

**Código no PPA: 16.004.13.392.1215.1051**

**Denominação: 'PROMOVER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL':** com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população, atendendo atividades relacionadas aos Programas de desenvolvimento cultural, Cursos de capacitação, Conselho Estadual de políticas culturais, visitas, fiscalização, realização de cadastros, realização de mapeamentos, assessorias, participação e ações de caráter cultural, programa cultura viva, criação de material e peças publicitárias da cultura rondoniense, realização e participação de conferências estaduais, nacionais e internacionais. Realização de feiras de artesanato regionais e participação em feiras de artesanato nacionais e internacionais

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total da Ação:** R\$ 2.800.000,00

**Código no PPA: 16.004.13.392.1215.1065**

**Denominação: 'CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS':** Execução de infraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação/restauração de monumentos culturais.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Total da Ação:** R\$ 2.000.000,00

**Código no PPA: 01.1604.27.811.1216.1064**

**Denominações: IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER**

**Finalidade:** Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.

**Descrição:** Promover o desporto de rendimento, de participação e de inclusão social no Estado com o escopo de contribuir para a integração geral.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para:**

- Realização dos Jogos Intermunicipais de Rondônia. Foi instituído através da **LEI Nº. 3.665. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015;**
- Realização dos Jogos Indígenas de Rondônia. LEI N. 4.346, DE 6 DE AGOSTO DE 2018. Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena - JACI.

- Apoio aos atletas e Técnicos Olímpicos e Paraolímpicos através de Passagens Aéreas e Terrestres respeitando a Portaria 06/2017 de 08 de março de 2019.

- Realização dos Jogos Universitários do Estado de Rondônia;

- Participação no Campeonato Brasileiro Universitário

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Estimado: R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões e novecentos e trinta mil reais)

**Fonte:** 0220 - TRANSF FINANCEIRA DA UNIAO PARA DESPORTO LEI 90615/98

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

**Código no PPA: 01.1604.27.811.1216.1149**

**Denominações: APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP**

**Finalidade:** Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do número de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas.

**Descrição:** Promover o apoio nas entidades desportivas em abrangência Estadual e Municipal, promovendo o fomento das modalidades olímpicas e paraolímpicas em todas as suas manifestações.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para**

- Apoio as entidades desportivas Federações, Associações e Prefeituras: Eventos municipais, estaduais e nacionais realizados e promovidos pelas federações esportivas olímpicas e paraolímpicas atingindo os 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia. Apoio as associações e prefeituras na realização de eventos esportivos como: ciclismo, motociclismo, rodeios, provas de laços, torneios municipais e compra de materiais esportivos para eventos municipais e escolinhas de iniciação esportivas;

- Aquisição de Material Esportivo para atender os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, conforme Decreto 20.048 de 24 de agosto de 2015. Para atendimento as escolinhas de iniciação esportivas municipais e treinamento de alto rendimento para os Jogos Intermunicipais de Rondônia

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS e Emendas Parlamentares

Valor Estimado: R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais)

**Fonte:** 0220 - TRANSF FINANCEIRA DA UNIAO PARA DESPORTO LEI 90615/98

Valor Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Código no PPA: 01.1604.27.811.1216.1154**

**Denominações: CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP**

**Finalidade:** Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.

**Descrição:** Promoção e realização de capacitação profissional e multiprofissional nas áreas de desporto, lazer e saúde.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para**

- Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, Gestores Municipais e agentes do desporto com:

- 1 – Curso de Formação Básica de Arbitragem em diversas modalidades esportivas;
- 2 – Curso de Iniciação Esportiva;
- 3 – Curso de Capacitação e Formação de Técnicos Esportivos;
- 4 – Conferência Estadual d Esporte e Lazer;
- 5 – Encontro Estadual de Gestores municipais do Esporte e Lazer;
- 6 – Fórum Amazônico do Desporto e Lazer;
- 7 – Mestrado em Educação Física e Multiprofissional;
- 8 – Apoio ao Conselho de Desporto e Lazer;

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Estimado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

**Código no PPA:** 01.1604.27.811.1216.1157

**Denominações:** GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP

**Finalidade:** Visa à construção de novos espaços esportivos nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia. Reformar, ampliar e realizar manutenções dos espaços esportivos e de lazer mantidos pela Sejucl, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida.

**Descrição:** Construção de novos espaços esportivos e de lazer, reformar, ampliar e realizar manutenção dos espaços esportivos e de lazer mantidos pela SEJUCEL.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para**

- Construções de novos espaços esportivos e de lazer para população rondoniense conforme regionalização;

- 1 – Construção, reforma e manutenção da quadra do Aponiã em Porto Velho;
  - 2 – Construção de novos espaços esportivos e de lazer nos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia como: Praças esportivas, pistas de caminhadas, academias ao ar livre e outros.
- Reformar, ampliar e realizar manutenção dos espaços esportivos e de lazer de responsabilidade da Sejucl.
- 1 – Reformar, ampliar e realizar manutenção dos estádios Aluizio Ferreira no município de Porto Velho e José de Abreu Bianco – Biancão em Ji Paraná;
  - 2 – Reformar, ampliar e realizar manutenção dos ginásios Claudio Coutinho, Fidoca e Ginásio da AFA em Porto Velho, Ginásio Aguiar Piau – Piauzão em Ouro Preto do Oeste;
  - 3 – Reformar e realizar manutenção dos espaços esportivos e de lazer: Deroche Pequeno Franco, Centros Desportivos e de Lazer – CEDELS: Três e Meio, Cohab Floresta, Ulisses Guimarães e JK, todos localizados em Porto Velho

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**Código no PPA: 01.1604.27.811.1216.2896**

**Denominações: GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO – FUNDER**

**Finalidade:** Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto.

**Descrição:** O Fundo Estadual de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER atuara como órgão de fomento ao Desporto e se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas do Desporto no Estado de Rondônia.

**Assegurar a continuidade e os investimentos para**

- Apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivos encaminhados pelas: Federações, Associações e Prefeituras.

1 – Poderão ser beneficiar as entidades pertencentes ao Sistema Estadual de Desporto e Lazer, conforme previsto no artigo 6º, da Lei Complementar 775/2014 e os municípios do Estado, desde que apresentem respectivos projetos.

**Fonte:** 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Atenciosamente,

**BRUNA CABRAL BARROS**

CAF/SEJUCEL

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Coordenador(a)**, em 11/04/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 12/04/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5474345** e o código CRC **54E92113**.